



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da Octingentésima Nonagésima segunda (892º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil
3. e vinte e dois, às treze horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Dra. CÁTIA JUSSARA DE
7. OLIVEIRA FERREIRA – Secretária, SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL -
8. Tesoureiro, Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, DRA. IOLANDA BESERRA, Dra.
9. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Dr. JOÃO ORLANDO
10. VENTURA DUARTE e SR. THIAGO RONIÉRE DA SILVA Conselheiros efetivos. Dra.
11. MARYAMA NAARA FÉLIX, SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO, Conselheira Suplente.
12. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes
13. e o assessor especial Victor Amaro. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária.
14. Ato contínuo, informou que para manter a ordem da reunião, será concedido o tempo de dois
15. minutos para cada conselheiro que solicitar a palavra no momento oportuno de discussão.
16. Aproveitando o ensejo, a secretária do plenário solicitou a inclusão de pauta da seguinte
17. demanda que necessita de deliberação: Memorando 42/2022- TI/Coren-PB para aquisição de
18. switch e de 12 HD do tipo SSD de alta velocidade; Memorando 41/2022 – TI/Coren-PB
19. solicitando aditivo de 25% do contrato de nº 01/2022 da Empresa RM notebook ME, no que
20. diz respeito a aquisição de desktop e notebook; Memorando de nº 58/2022/DEFIS/COREN-
21. PB e PAD nº 6431/2022. O plenário autorizou a inclusão na pauta. **Foi dada continuidade**
22. **a Pauta, apresentando os seguintes informes: 01 - Ofício Circular Cofen nº 0144/2022 -**
23. Encaminhando a Decisão Cofen nº 152/2022, que altera o Parágrafo único do art. 2º do
24. Regulamento do Clube de Descontos do COFEN; **02 - Ofício Circular Cofen nº 0145/2022**
25. - Encaminhando a Resolução Cofen nº 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético do
26. Sistema Cofen/COREN's. O plenário solicitou que o Departamento de Processo Ético
27. providencie treinamento específico e adote as medidas necessárias para cumprimento da
norma assim que estiver vigente.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

57. **Solicitando manifestação quanto à pretensão de envio de projetos para captação de**
58. **recursos, via PLATEC, no exercício de 2023.** Após discussão, os conselheiros
59. manifestaram à pretensão para envio de projetos para captação de recursos, via PLATEC, no
60. exercício 2023, para a realização da Semana da Enfermagem do Coren-PB e aquisição da
61. sede do Coren-PB. O plenário solicitou que a comissão de eventos juntamente com a divisão
62. de licitação realizasse o levantamento dos valores estimados dos projetos, bem como
63. informasse ao Cofen em tempo hábil a referida pretensão. **02 - Memorando nº**
64. **57/2022/DEFIS/COREN-PB - Informando a existência de Processos do Departamento**
65. **de Fiscalização que tramitam na Procuradoria Jurídica deste Regional.** O plenário
66. deliberou pelo encaminhamento do documento a procuradoria do Coren-PB para análise dos
67. processos administrativos e elaboração de plano de ação para tramitação dos mesmos. **03 -**
68. **Processo Administrativo nº 30695/22 - Requerimento da profissional Bruna de Almeida**
69. **Brunet, solicitando isenção de anuidades.** Após a leitura e considerando o teor do processo
70. administrativo, o plenário aprovou o parecer jurídico de nº 75/2022. **04 - Processo**
71. **Administrativo nº 4831/22 - Requerimento da profissional Geane Sena de Lima**
72. **Fonseca, solicitando isenção de anuidades;** Após a leitura e considerando o teor do
73. processo administrativo, o plenário aprovou o parecer jurídico de nº 74/2022. **05 - Processo**
74. **Administrativo nº 2956/22 - Requerimento da profissional Constance Eugenie de Sales**
75. **Madruga, solicitando isenção de anuidades;** Após a leitura e considerando o teor do
76. processo administrativo, o plenário aprovou o parecer jurídico de nº 76/2022. **06 - Processo**
77. **Administrativo nº 4560/22 - Requerimento da profissional Gheusa Castelo Branco**
80. **Ferreira Melo Farias do Rego, solicitando isenção de anuidades:** Após a leitura e
81. considerando o teor do processo administrativo, o plenário aprovou o parecer jurídico de nº
82. 73/2022. **07 - Processo Administrativo de especialização em saúde mental, requerido**
83. **pela Enfermeira, Dra. Lucimara Alves Bento:** Após leitura do processo administrativo, o
84. plenário decide indeferir, por unanimidade de votos, o registro do título de Especialista
85. protocolado por ter iniciado a pós graduação antes de concluir a graduação, em desacordo
87. com o Art. 44 da Lei 9.496 de 20 de dezembro de 1996 e demais normas que regem a matéria.
88. **08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8018/2021 - Estruturação, execução e**

Amil
[Handwritten signatures in blue ink]



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

118 A presidente informou que no dia 21 de setembro acontecerá o Encontro de
119 Empreendedorismo, não sendo possível realizar julgamento nessa data, será definido
120 posteriormente. Em relação a alteração das reuniões de diretoria e plenário, os conselheiros
121 aprovaram a alteração para os dias 19 e 20 de setembro. **14 - PROCESSO**
122 **ADMINISTRATIVO Nº 358/2022 - Relação de prontuários do Departamento de**
123 **Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária – 2022:**
124 O plenário homologou a lista de registros apresentadas às fls. 184 a 193. **15- Memorando**
125 **42/2022- TI/Coren-PB para aquisição de switch e de 12 HD do tipo SSD de alta**
126 **velocidade:** O plenário autorizou a realização do estudo técnico preliminar, termo de
127 referência e mapa de risco, considerando a necessidade mencionada no respectivo
128 memorando. **16 - Memorando 41/2022 – TI/Coren-PB solicitando aditivo de 25% do**
129 **contrato de nº 01/2022 da Empresa RM notebook ME, no que diz respeito a aquisição**
130 **de desktop e notebook:** O plenário autorizou o prosseguimento do processo com o aditivo
131 de 25% do contrato, conforme requerido, desde que atenda a lei de licitações. **17 -**
132 **Memorando de nº 58/2022/DEFIS/COREN-PB – suspensão do planejamento de**
133 **fiscalização:** Diante da necessidade imposta, o plenário acolheu o pedido da fiscalização para
134 suspender parcialmente o planejamento da fiscalização no mês de setembro e integralmente
135 no mês de outubro para atendimento da demanda reativa. **18 – Processo Administrativo de**
136 **nº 6431/2022:** A gerente da fiscalização apresentou o parecer técnico/consulta nº 01/2022, o
137 qual foi aprovado pelos conselheiros. A decisão que aprovou o parecer deve ser encaminhada
138 ao Cofen. **19 – Processo de Denúncia Nº 1378/2022 Referente a possíveis fatos**
139 **ocorridos no Hospital Edson Ramalho, em João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra.**
140 **Maria José de Lima Silva.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
141 por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo
142 arquivamento da denúncia. Nesse momento, às 16:38, a conselheira Dra. Maria José precisou
143 se retirar da sessão, sendo substituída pelo Conselheiro Sérgio Eduardo. **20 - Processo de**
144 **Denúncia Nº 4991/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Geral de**
145 **Queimadas-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra.** Após discussão a Presidente
146 coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

176 indeferimento do pedido de desagravo. Nesse momento, a Dra. Maryama é efetivada no lugar
177 do Dr. Orlando Ventura. **27 - Processo de Denúncia Nº 70/2022 Referente a possíveis fatos**
178 **ocorridos no SAMU de Sapé-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix.**
179 Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos
180 dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela admissibilidade da denúncia.
181 Por fim, o Dr. Sérgio substituiu a Dra. Maryama – **28. Processo 2347/2021 – referente a**
182 **possíveis fatos ocorridos no Instituto de Saúde Elpídio de Almeida:** Após discussão a
183 Presidente coloca em votação, ficando deferido o arquivamento por cinco votos favoráveis.
184 Os conselheiros Dr. Thiago, Dra. Elma e Dra. Iolanda votaram em desfavor do parecer do
185 relator. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40min na qual a presente
186 ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

*fean
Michel de Souza Amaral; Ju Orlando Ventura; Luciana Soares
de Azevedo; Maria José de Lima Almeida; Orlando Bezerra de
Costa Santos; Maryama Naara Felix de Alencar Lima
Palmeira; Sérgio Eduardo Jerônimo Costa; Flávio Romário da
Silva; Artur dos Santos Mendes; Ofélia Dantas Vicente.*